



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4099/2023 - GAPRE

Maringá, 18 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1777/2023 (SEI nº 2830387), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) e um parque infantil e a realização de roçada e varrição no espaço público localizado na intercessão da Rua Ametista, da Rua Nilo Polo Ferrato e da Avenida Pioneiro Antônio Franco de Moraes, no Jardim Paris, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp informa que sobre a ATI não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação do solicitado, contudo, menciona a existência de uma ATI a uma distância de 450 metros do local apontado, na Rua Jade cruzamento com a Rua Esmeralda - Jardim Brasil, que pode ser utilizada pela comunidade do bairro.

Quanto ao parque infantil, a Sesp esclarece que está sendo elaborado processo licitatório para aquisição e instalação de brinquedos, mas sem prazo para a sua conclusão.

Diante do exposto, a Sesp relacionou as demandas para que no momento oportuno se avalie a possibilidade e a viabilidade de execução da proposição.

Sobre o serviço de roçada, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb informa que a demanda está na programação da primeira quinzena de dezembro e a varrição será realizada o mais breve possível, seguindo o cronograma estabelecido.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/12/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942130** e o código CRC **C27D4469**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136451/2023.49

SEI nº 2942130